



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), III, c , da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 06/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, III, c, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE ATIVOS LTDA, CNPJ: 49.740.367/0001-30, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública municipal. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 17 de Março de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA 12.06125
Foi protocolado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Em 17/03/25
Responsável Cezaria